



EDUCAÇÃO FAZ PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Entrega de livros promoverá interação e letramento entre bebê e familiares.



Agosto é considerado o mês da Primeira Infância no Brasil e a prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Educação, promoverá a semana do bebê, com atividades voltadas às crianças de 0 a 6 anos. Na grade de programação haverá formação para os gestores da educação infantil; entrega de livros nas creches; live com especialista para falar da importância da literatura para os considerados bebês, com transmissão ao vivo pelo canal da Prefeitura no Facebook.

As ações, que acontecem de 23 a 27 de agosto, abordarão práticas literárias dentro e fora do ambiente escolar, para que os pais também estimulem as crianças, promovendo a literacia familiar, ou seja, o letramento dentro dos ambientes em que a criança estiver inserida, pois estudos mostram que é determinante para o estabelecimento de habilidades fundamentais aprendidas pela criança. "É nesse período que ocorre o início de uma série de comportamentos e interações com o ambiente que circunda a criança, sendo

que todos os estímulos recebidos surtem efeito até mesmo na vida adulta da pessoa", afirmou a secretária de educação.

A prefeitura tem investido na educação por meio de materiais e capital humano, com capacitação interna dos coordenadores da educação infantil, que multiplicarão o conhecimento repassando aos professores da rede municipal. Já a entrega dos baús com livros, que serão entregues nas 11 creches do município durante a semana de 23 a 27 de agosto, promoverá a interação professor, aluno e familiares através dos livros.

"A razão de investir nessa idade é justamente porque estudos comprovam que uma educação infantil de qualidade pode ter um grande impacto no desenvolvimento de crianças em situação de vulnerabilidade, e influenciar positivamente sua vida, tanto no presente quanto no futuro. Oferecer livros na tenra idade auxilia no incentivo ao gosto pelo livro e na sequência pela leitura", destacou a secretária municipal, responsável pela

semana do bebê.

A semana do bebê traz ainda uma live com a escritora e jornalista Alessandra Roscoe e com a participação especial de pais e bebês da rede municipal de ensino. O bate-papo será sobre "Fraldas e Livros: a importância da leitura na primeira infância e a literacia familiar.

ALESSANDRA ROSCOE

Natural de Uberaba, Minas Gerais, formada em jornalismo, escritora e coordenadora do Uniduniler todas as letras (www.uniduniler.com.br), projeto de mediação de leitura, que desde 2013 percorre todo o Brasil levando livros, leituras e afetos, onde nem sempre eles chegam.

Atualmente Alessandra vive em Brasília com a família e seus animais de estimação. Já escreveu e publicou mais de 40 livros para a infância. Já teve livro adaptado para o cinema, outros em acervo de bibliotecas internacionais, traduzidos em outros países.



Prefeitura disponibiliza novo canal para solicitações e informações de iluminação pública

Agora ficou muito mais fácil solicitar o reparo daquele poste que não está ascendendo.

Você pode mandar um WHATSAPP de segunda a sábado, das 07h às 22h, para o novo número de solicitação de reparos da iluminação pública.

Anota aí o número: 0800-276-5020

Mas fique atento aos prazos para atendimento das solicitações:

* Prazo de 36 horas a partir do recebimento da reclamação para executar os serviços de manutenção corretiva em três ou mais pontos consecutivos ou circuitos inte-

ros apagados;

* Prazo de 72 horas a partir do recebimento da reclamação para executar os serviços de manutenção corretiva em pontos luminosos isolados;

* Prazo de 96 horas para atendimento em área rural e supressão de unidade a partir da solicitação da fiscalização.

Se a sua solicitação não for atendida dentro do prazo estipulado, você pode entrar em contato com a Ouvidoria Municipal pelo telefone: 4419-8027 ou através do e-mail: iluminacaopublica@mairipora.sp.gov.br, é importante que você tenha em mãos o número do seu protocolo de solicitação do serviço.

SEU POSTE APAGOU?

CHAMA NO ZAP!

DISQUE 
ILUMINAÇÃO

0800-276-5020

 **PREFEITURA DE MAIRIPORÃ** OBRAS E SERVIÇOS



VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para **11 4573-7500**.



TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDOS POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 19 de agosto de 2021

Repases federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 13 a 19 de agosto de 2021, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO
cota-parte da cfem - comp fin rec minerais	R\$ 21.671,52
fns - vigilancia em saude - despesas diversas	R\$ 21.406,77
fns - programa de assistencia farmaceutica basica	R\$ 32.140,76
TOTAL	R\$ 75.219,05

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

COMUNICADO IMPORTANTE

Comunicamos que o **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (PROVA DE VIDA) 2021** dos Aposentados e Pensionistas do IPREMA será realizado no período de **15 DE SETEMBRO a 15 DE NOVEMBRO**, de segunda-feira a sexta-feira das 08hs às 17hs, na Rua Coronel Fagundes, nº 180 Centro - Mairiporã/SP.

Apresentar **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 707, de 12 de agosto de 2021, beneficiária **ELIANA QUADROS DA SILVA** – Processo nº 66/2021.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 708, de 13 de agosto de 2021, beneficiária **LUCI GOMES DA SILVA QUEIROZ** – Processo nº 67/2021.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13847/2021

Comunicamos o **MARCOS DA SILVA MARQUES** CPF 39502008863 MORADOR DA RUA JOÃO BENTO,274 – JARDIM PEREIRA – MAIRIPORÃ/SP – CEP 07600-000 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA - **CRU 3883** RENAVAN 00716621908 – MUNICÍPIO DA PLACA - MAIRIPORÃ /SP MARCA **I/VW GOLF** – COR **VERDE** – TIPO - **AUTOMÓVEL** – CATEGORIA **PARTICULAR** , ESPÉCIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **RUA JOÃO BENTO,274 JARDIM PEREIRA - TERRA PRETA - MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone:11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13848/2021

Comunicamos o **ANTONIO DONIZETE DA SILVA** CPF 00624447863 MORADOR DA ESTRADA DO MATO DEN-
D4Sign e5476b47-a205-420a-9541-8361d692dd9c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TRO,0001 BAIRRO MATO DENTRO – MAIRIPORÃ/SP – CEP 07600-000 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA- **ABT-5416** RENAVAN 00519681410 – MUNICÍPIO DA PLACA - MAIRIPORÃ /SP MARCA **M.BENS/370** – COR **BRANCA** – TIPO - **AUTOMÓVEL** – CATEGORIA **PARTICULAR** , ESPÉCIE **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **ALAMEDA OURO PRETO,125 MATO DENTRO MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público e desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma,299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone:11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 088/2021

ISABEL CRISTINA DE PAULA SIQUEIRA, R.G 33.690.339-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEM Sílvia Maria Piunti Garcia, Bairro Centro, Mairiporã – SP, Professor de Educação Básica I lotado na E.E. Katia Maria Tarifa Leme Tonelli, Bairro Jardim Progresso, Franco da Rocha – SP e Professor de Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATEC), Bairro Lago Azul, Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 089/2021

ANAIL DO ROZARIO SANTOS TADIM, R.G 55.395.530-5, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEM Luiz Antonio Pereira, Bairro Jardim Pereira- Terra Preta, Mairiporã - SP e Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEM Takamichi Uenojo, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 16 de agosto de 2021

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, por intermédio do **Departamento de Vigilância Saúde**, vem por meio deste, solicitar que o **Sr. João Jerônimo Ferreira** compareça ao Departamento de Vigilância Sanitária no prazo de **05 (cinco) dias**, para tratar de questões de seu interesse (**Processos nº 616/2021**).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2021.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME CARDOSO DE MELO	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	9º
MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	16º
MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	22º
DANIELE MENDONÇA DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	24º

Mairiporã, 20 de agosto de 2021

Central de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE DA CRUZ OLIVEIRA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	14º
ALINE PAZ DE LIMA	PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL	15º

Mairiporã, 20 de agosto de 2021

Central de Gestão de Pessoas



Mairiporã, 19 de agosto de 2021

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

EDITAL
RESOLUÇÃO Nº 80 DE 2021

Cria, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mairiporã a Comissão Permanente de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Municipal, altera o art. 66, acrescentando o inciso IX e cria o inciso IX com as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" no art. 68.

(Autor: Vereador RUBENS ALVES)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **RICARDO MESSIAS BARBOSA**, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 66 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 66. As Comissões Permanentes são nove, composta cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:

(...)

IX – Segurança Pública e Mobilidade Urbana Municipal."

Art. 2º Fica criado ao art. 68 o inciso IX com a redação abaixo:

Art. 68. É de competência específica:

(...)

"IX – da Comissão Permanente de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Municipal:

- examinar e emitir parecer sobre todas as proposições, matérias e assuntos relativos à Segurança Pública e Mobilidade Urbana no âmbito do Município de Mairiporã;
- promover estudos e reuniões com especialistas na área de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, juntamente com a sociedade civil, sobre criminalidade, segurança pública e mobilidade urbana, propondo medidas necessárias às melhorias na prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos seguimentos;
- atuar junto às esferas dos governos Estadual e Federal, a fim de implementar a política de Segurança Pública e Mobilidade Urbana no município;
- receber reclamações, denúncias e elogios sobre as necessidades relativas à Segurança Pública e Mobilidade Urbana Municipal; e
- emitir pareceres e adotar medidas cabíveis na esfera de suas atribuições."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da câmara municipal, em 4 de agosto de 2021

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
RESOLUÇÃO Nº 81 DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da comissão de assuntos relevantes para estudar, acompanhar e propor sugestões à reforma da previdência municipal.

(Autoria: Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa faço saber que a câmara aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constante do Processo CM nº 422, de 16 de abril de 2021, que tem a finalidade de estudar, acompanhar e propor sugestões à reforma da previdência municipal

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da câmara municipal, em 11 de agosto de 2021

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

MAIRIPORÃ É
+
CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

Acompanhe nossas
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora

JUNTOS

PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial edição 1055 pdf

Código do documento e5476b47-a205-420a-9541-8361d692dd9c



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

20 Aug 2021, 20:55:34

Documento número e5476b47-a205-420a-9541-8361d692dd9c **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-08-20T20:55:34-03:00

20 Aug 2021, 20:55:59

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-08-20T20:55:59-03:00

20 Aug 2021, 20:56:11

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 189.69.175.116 (189-69-175-116.dial-up.telesp.net.br porta: 15296) - **Geolocalização: -23.5638382 -46.4875489** - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-08-20T20:56:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1d24d89d04be3f499682977d8cb65bd5ed1c2c09cdec5255d1115ba5d4b32e2e

(SHA512):3c94afe3e1616a87e5313855ccf83d97cf738cacfdb64d4ab0bcb53486b626f577c9b00fd47e3cdcc70daa78e6c17c396e87f620080a895e8b1987c358ea2e0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign